



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 215/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, retirada de entulhos no centro de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois existe no centro de nossa cidade vários entulhos e galhos espalhados em diversos pontos exemplo no início da rua Porfírio em frente ao Pasolini existe acúmulo de entulhos há meses. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

